



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3170/2026

Concede à servidora **Simone Aparecida Moreno Capeletti**, Licença Prêmio.



Gelson Coelho do Rosário Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **SIMONE APARECIDA MORENO CAPELETTI**, portadora do CPF n.º 055.849.989-90, **matricula 3851**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, Licença Prêmio de **01 de maio até 31 de julho de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3509
Data 14/04/2026